

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 354, DE 26 DE JULHO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590/2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, conforme o Edital de nº 042/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, e Edital de Convocação nº 052/2021,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 23 de julho de 2022 a 22 de julho de 2023, a nomeação do servidor **VALMIR ANTONIO SCHERER ANGNES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.245.217-0 SSP/PR e CPF nº 675.756.099-20, nomeado através da Portaria nº 303 do dia 23 de julho de 2021, para exercer a função de Motorista – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JULHO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**